CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissões Técnicas
Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista da decisão ocorrida na Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2017, promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Designa os Vereadores Mamed Dankar e Artemio Costa para comporem a Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal, na condição de Ouvidor Geral e Ouvidor Substituto, respectivamente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 02 de fevereiro de 2017.

Vereador Manuel Marcos
Presidente

Vereador Jakson Ramos
1º Secretário

Publicado no DOE/AC
Nº 11.989 Pág. 040
Em: 06/02/2017